

## EDITAL GERÊNCIA DE PROJETOS II - Nº 06/2026

### SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS TRADICIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “MEU NEGÓCIO +TECH 2026”

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio da **Gerência de Projetos II**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) e Empresas de Pequenos Porte (EPP), do setor de negócios tradicionais, estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto “**Meu Negócio +Tech 2026**”, conforme as regras descritas a seguir.

#### 1. Objeto

O projeto “**Meu Negócio +Tech 2026**” de que trata o presente Edital, visa capacitar as pessoas jurídicas selecionadas por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 12.

#### 1.1 Apresentação

O projeto Meu Negócio + Tech surge como uma resposta inovadora para capacitar e apoiar os micro e pequenos negócios tradicionais do Rio de Janeiro na adoção de tecnologias em sua gestão.

#### 1.2 Objetivos Geral e Específicos

Auxiliar empreendedores a promover a transformação digital de seus negócios, capacitando-os na incorporação de tecnologias;



Oferecer conhecimentos em gestão aliados a ferramentas tecnológicas; e  
Impulsionar o crescimento e a eficiência operacional das empresas por meio da inovação digital.

### **1.3 Duração**

**1.3.1** O projeto terá duração de até 7 meses, iniciando em maio de 2026 e com término previsto para novembro de 2026, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no item 12.

## **2. Pessoas Jurídicas Elegíveis**

### **2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade**

Estão aptas a participar do presente processo seletivo Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) estabelecidos no estado do Rio de Janeiro.

### **2.2 Requisitos para as pessoas jurídicas:**

Para participar deste projeto, as pessoas jurídicas devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Estar enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- c) Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos mil reais) por ano;
- d) Estar legalmente constituída com sede ou filial no estado do Rio de Janeiro.

## **3. Inscrição e Investimento**

**3.1** A inscrição deverá ser efetuada no período de **01 de abril até 05 de maio de 2026**, por meio do formulário de inscrição disponível no link: <https://sebraerj.com.br/projeto-meu-negocio-mais-tech>

**3.2** Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

**3.3** A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

**3.4** As pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas pelo **Sebrae/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 3.3, bem como do prazo e orientações para o pagamento.

**3.5** Após a seleção, as pessoas jurídicas aprovadas deverão efetuar o pagamento do valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) até a data limite para pagamento estipulada no cronograma** para habilitarem sua participação no projeto, a título de investimento.

**3.6** O valor previsto no item 3.5 poderá ser pago das seguintes formas: À vista, mediante depósito identificado ou transferência bancária para conta corrente de titularidade do Sebrae/RJ, PIX e parcelado, em até 12 (doze) vezes, por meio de cartão de crédito, nas principais bandeiras Visa, Mastercard, Elo e American). Após selecionar a forma de pagamento, as orientações serão informadas através dos contatos informados na inscrição.

**3.7** A pessoa jurídica que não efetuar o pagamento ou não encaminhar o comprovante de pagamento ao **Sebrae/RJ** estará automaticamente eliminada do projeto.

**3.8** Na hipótese de desistência do projeto, o investimento realizado não será devolvido, salvo se a desistência se der até 5 dias antes do início do projeto, conforme previsto no item 12 - Cronograma.

**3.9** Na hipótese de a pessoa jurídica não ser selecionada nos termos previstos, o Sebrae/RJ devolverá o valor pago a título de investimento previsto no item 3.5, no prazo de até 10 dias.

#### 4. Das vagas

4.1 O presente Edital oferece **50 (cinquenta) vagas**.

#### 5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção será realizado com base nos seguintes **critérios e pontuações**:

##### a) Tempo de Existência da Empresa:

Até 01 Ano	1 ponto
De 01 a 02 anos	2 pontos
De 02 a 03 anos	3 pontos
Acima de 03 anos	4 pontos

##### b) Presença Digital da Empresa:

Não utiliza ferramentas digitais	0 ponto
Utiliza mídias digitais	1 ponto
Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-Commerce para divulgar e comercializar	2 pontos

##### c) Número de Funcionários da Empresa:

Não possui	0 ponto
1 a 5	1 ponto
6 a 10	2 pontos
Acima de 10	3 pontos

##### d) Práticas de Gestão Implementadas:

Não realiza controles de gestão	1 pontos
Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado	2 pontos
Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado	3 pontos

5.2 O atendimento dos critérios descritos no item 5.1 deste Edital será evidenciado, por

meio de autodeclaração, no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

**5.3** O **Sebrae/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previsto no item 5.1 deste Edital.

**5.3.1** Nos termos do item 5.3, considerar-se-ão evidências para fins de comprovação dos critérios os seguintes documentos: apresentar evidências através da comprovação do tempo de existência da empresa; prints de site ou mídias digitais utilizadas; declaração do eSocial para comprovação do número de funcionários; e registros operacionais ou ferramentas de monitoramento a fim de comprovar práticas de gestão utilizadas na empresa.

## **6. Classificação e Seleção**

**6.1** A seleção das pessoas jurídicas participantes será realizada mediante a verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital e pela pontuação obtida nos critérios de avaliação previstos no item 5.

**6.1.1** Em caso de empate, será computada a maior pontuação do critério “**Práticas de Gestão Implementadas**” previsto no item 5.1.d deste Edital.

**6.1.2** Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.1, será computada a maior pontuação do critério “**Presença Digital da Empresa**” previsto no item 5.1.b deste Edital.

**6.1.3** Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.2, será computada a maior pontuação do critério “**Número de Funcionários da Empresa**” previsto no item 5.1, “c” deste Edital.

**6.1.4** Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.3, será considerada a **empresa mais antiga**, considerando a data de abertura da empresa que consta no cartão do CNPJ. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios anteriores, será considerada a data e o horário de envio da inscrição, sendo classificada a pessoa jurídica que tiver realizado a inscrição primeiro.

**6.1.5** As pessoas jurídicas habilitadas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação final.

**6.1.6** As pessoas jurídicas classificadas além do limite de vagas constituirão cadastro reserva.

## 7. Divulgação do Resultado da Seleção

7.1 A divulgação final das pessoas jurídicas participantes será realizada de acordo com o cronograma divulgado, por meio do site do Sebrae/RJ ([www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br)) e por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

7.2 Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para [amst173@rj.sebrae.com.br](mailto:amst173@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital Meu Negócio + Tech 2026**” solicitando revisão até o dia 07/05/2026, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **20/05/2026**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa jurídica participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

## 8. Informações Complementares

8.1 As 50 (cinquenta) pessoas jurídicas selecionadas participarão do **Projeto Meu Negócio + Tech 2026**, em atividades ao longo de 2026, que contribuirão para que elas incorporem tecnologias à sua gestão, oferecendo conhecimentos gerenciais aliados a ferramentas tecnológicas para o crescimento e a eficiência operacional desses empresários por meio da inovação digital.

8.2 A realização das atividades será em **formato híbrido**, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e modalidade (online ou presencial), podendo sofrer alterações ao longo do projeto.

8.3 As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom etc., considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo, o melhor aproveitamento da atividade.

8.4 Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de, apenas, 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

**8.5** A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.

**8.6** As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros, caso agendadas serão realizadas no município do Rio de Janeiro, na Sede do **Sebrae/RJ** ou onde se encontra o Escritório Regional de atendimento do Sebrae.

## **9. Avaliação dos resultados**

**9.1.** As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto “**Meu Negócio + Tech 2026**” deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

## **10. Ações do projeto**

**10.1** Capacitações Coletivas: Previsão de 29 (vinte e nove) horas, distribuídas da seguinte forma:

- a) Oficina – Porque todo negócio deve ser digital (3h)
- b) Oficina – Tecnologias habilitadoras da transformação digital (3h)
- c) Oficina – Recursos Humanos 4.0 (3h)
- d) Oficina – Ferramentas digitais para o desenvolvimento do seu negócio (3h)
- e) Oficina – Administração Digital da sua Marca (Branding) (3h)
- f) Oficina – Implantando um canal digital de vendas (3h)
- g) Oficina – Como implementar IA em empresas tradicionais (3h)
- h) Oficina – Dados que geram negócios (3h)
- i) Oficina – IA na prática para negócios tradicionais (3h)
- j) Palestra – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (2h)

**10.2 Consultorias Individuais:** Previsão de 10 (dez) horas, distribuídas da seguinte forma:

- a) Diagnóstico Inicial - Maturidade Digital – 04 horas;
- b) Consultorias para apoio na implementação de tecnologias – 04 horas;
- c) Diagnóstico final - Maturidade Digital – 02 horas.

## 11. Disposições Finais

**11.1** A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

**11.2** O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**11.3** É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

**11.4** Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

**11.5** As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações pessoais e sensíveis protegidas pela legislação vigente.

**11.6** As pessoas jurídicas participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.

**11.7** As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

**11.8** O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes. Nas hipóteses de interrupção ou suspensão, haverá o ressarcimento integral do investimento.

**11.9** Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarente e oito) horas de antecedência.

**11.10** Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

**11.11** As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

**11.12** A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

**11.13** O investimento realizado pelas pessoas jurídicas participantes, na forma e condições previstas no item 3 do Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae/RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;
- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae/RJ** não possui finalidade lucrativa;
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

**11.14** Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas ao Sebrae/RJ, por meio do e-mail [amst173@rj.sebrae.com.br](mailto:amst173@rj.sebrae.com.br) com o título no assunto “**Dúvidas Edital Meu Negócio +Tech 2026**”.

**11.15** Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos ao **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail [amst173@rj.sebrae.com.br](mailto:amst173@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto “**Caso Excepcional Edital Meu Negócio + Tech 2026**”.

## 12. Cronograma de execução do Projeto

<b>EDITAL No. 06/2026</b>	<b>2026</b>
Período de Inscrição	01/04 a 5/5
Divulgação das empresas selecionadas	6/5
Recurso do Resultado da Seleção	6 e 7/5
Resposta do Recurso	8/5
Período de Pagamento	6 a 20/5
Previsão de início das atividades	21/5